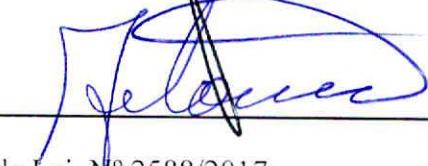




# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara  
  
Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador \_\_\_\_\_

Projeto de Lei Nº 2588/2017,  
José Aparecido da Silva "Nito",  


Presidente da Comissão

## PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2588/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover Acordo Judicial nos Autos de Ação Ordinária de Prestação de Obrigação de Fazer c/c Preceito Cominatório nº 1004/2002 e 1006/2002, e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de março do ano de 2017.

  
José Aparecido da Silva "Nito",  
Relator

Pelas Conclusões:

  
Aparecido Antonio "Cido Policia",  
Presidente

  
Erasmo Cardoso Pereira,  
Membro